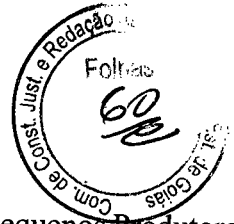


PROCESSO Nº : 2014000964
INTERESSADO : DEPUTADO NÉDIO LEITE
ASSUNTO : Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Luzelândia
CONTROLE : RPROC



RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Nédio Leite com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Luzelândia, entidade civil, sem fins lucrativos, sediada no Município de Santa Terezinha de Goiás/GO.

A entidade em comento tem como objetivos, dentre outros, promover o desenvolvimento comunitário por meio da realização de obras e melhoramentos, proporcionar aos associados e seus dependentes atividades econômicas, sociais e assistenciais, obter financiamentos para a associação e seus associados, racionalizar as atividades de coleta, transporte, beneficiamento, armazenagem, classificação, embalagem e outras necessárias à produção.

Analisando-se os autos, verifica-se que o projeto de lei atende os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ, declaração de efetivo funcionamento, prestação de serviços desinteressados à sociedade e comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados.

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **aprovação** do presente projeto de lei.
É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de Maio de 2014.


ÁLVARO GUIMARÃES
Deputado Relator